



EDITAL Nº 7.999, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

REABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2025

Edital de reabertura de inscrição do Processo Seletivo Simplificado n.º 30/2025 para contratação por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a reabertura de inscrição referente ao Processo seletivo n.º 30, regido pelo edital n.º 7.959, de 16 de dezembro de 2025, conforme disposições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a reabertura de vagas para cargo de motorista suspenso pelo Edital n.º 7.996, 05 de fevereiro de 2026.

2. DOS PRAZOS

2.1. As inscrições serão exclusivamente **ONLINE**, pelo site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: [https://palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026](https://palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/nos_dias_10_11_e_12_de_fevereiro_de_2026).

2.2. As inscrições terão início às 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2026 e encerrar-se às 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2026.

2.2. As inscrições realizadas no dia 17 de dezembro de 2025 ficam **mantidas**, não sendo necessária nova inscrição por parte desses candidatos.

3. DAS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem **inalteradas** todas as demais disposições do **Processo Seletivo nº 30/2025, aberto pelo Edital nº 7.959, de 16 de dezembro de 2025**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Edital entra em vigor a contar de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 09 de fevereiro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração